



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

= 21.721 =

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 18 de Agosto de 1.981

IMÓVEL: Lote n.04, da Quadra n.53, à Av. Circular, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA - PONTE, nesta Capital, com a área de 345,04m2., sendo: 12,00m da frente pela Av. Circular; 9,43m de fundos, com o lote n.1; 31,20m pelo lado direito, com o lote n.5; e, 34,31m pelo lado esquerdo, com os lotes ns.2 e 3. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA, CPF n.207240048-49 e sua mulher NILVA ANGELICA BUEND E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, CPF n.005420598-00, e sua mulher LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, conforme transcrição sob n.46.839 e loteamento inscrito sob n.93 da 1ª zona, d/Capital. A Oficial.

R-1-21.721: Goiânia, 18 de Agosto de 1.981. Por Escr. Públ. de c/v., de 20/03/78, L. n.545, fls.26 do 2º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, "venderam" ao sr. JORGE COURRY NETO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CI Rgn.158.523-Go e CPF n.826.342.521-53, residente e domiciliado à Rua L-3, n.251, Bairro Feliz, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de R\$.4.450,00. Sem condições. A Oficial.

R-2-21.721: Goiânia, 01 de setembro de 1.981. Por Escr. Públ. de c/v., de 20/08/1.981, L. n.288, fls.115/116v do 5º Ofício de Notas desta Capital, o adquirente constante e qualificado no R-1-21.721 supra, "vendeu" ao sr. JOAQUIM MARQUES DE BARROS, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, CI - RG n.772.610-Go e CPF n.159.300.331-53, residente e domiciliado à Rua Cel. Joaquim da Cunha Bastos, n.370, Setor Crimeia Leste, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de R\$.60.000,00. Sem condições. A Oficial.

Av-3-21.721: Goiânia, 21 de Agosto de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com requerimento datado de 13.07.2001, o proprietário, Sr. Joaquim Marques de Barros, constante no R-2, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 30.01.1982, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MANOELA FERNANDES DA SILVA, que passou a assinar, MANOELA FERNANDES DA SILVA BARROS, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-13, fls. 125, nº 2.525, do Registro Civil da 4ª Circunscrição, d/Comarca. A Oficial.

R-4-21.721: Goiânia, 21 de Agosto de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13.07.2001, no Lº nº 1.687-N, às fls. 076/079, do



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

21.721

4º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-2, supra, juntamente com sua mulher, Manoela Fernandes da Silva Barros, do lar, portadora da CI nº 1.087.595-SSP/GO, e CPF nº 159.300.331-53, VENDERAM à Srta. MARIA DAS DORES SANTANA, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI nº 3.723.516-DGPC/GO e inscrita no CPF sob nº 822.115.821-68, residente e domiciliada na Av. Ubaldina Naves de Brito, Qda. 146, Lt. 04, Jd. Balneário Meia Ponte, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 12.000,00. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 21721 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
DATA DA RECEITA: -
Rubrica da Autoridade Expedidora
Ofício nº 132/2012-GAB/SEPLAM.

NIHIL



ISENTO

02978020919

